



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5000 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

Edição de Hoje: 11 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 001 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01033/2020

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE E A EMPRESA **GUSTAVO H R
BEZELGA – ME.**

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA
NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO
INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993.

VIGÊNCIA: Início: 18/05/2020 e Término:
18/05/2021

SIGNATÁRIOS: Diretor Administrativo
Financeiro, Sr. ARNALDO DE ARRUDA
OLIVEIRA, portador do CPF nº 655.606.123-91, e
o(a) Sr.(a) Gustavo Henrique Rodrigues Bezelga,
portador do RG nº 0000229777945 e do CPF nº
508.463.293-87, representante da **GUSTAVO H
R BEZELGA – ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do
Município de Caxias- MA em **18 de Maio de 2020**.
Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 –
OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
nº 001.04517/2020.;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
04517/2019;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS e **LYS SAMPAIO FERREIRA DE
CASTRO;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será
destinado à instalação e funcionamento da
**RESIDENCIA DO SARGENTO DO TIRO DE
GUERRA**, situada no endereço seguinte: AV
General Sampaio, 02, Morro do Alecrim,
Caxias – MA, vinculada vinculada ao
Gabinete do Prefeito deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às
disposições expressas na lei nº 8.666/93
(licitações e contratos), Lei nº
8.245/91(locações de imóveis urbanos) e
Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em
R\$ 1.633,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e
três reais), totalizando o valor global de R\$
19.596,00,00 (Dezenove mil, quinhentos e
noventa e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de
Finanças, Planejamento e Administração, o
(a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto,**

portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **012.780.613-04** e CI nº **33817 SSP/PI** a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.

DOTAÇÃO: **02.39.04.122.0002.2002.0000**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº **001.04518/2020.**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** **04518/2019;** **PARTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** e **ALTARIZA CARLA SOUSA DE MOURA;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **ALMOXARIFADO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, situada no endereço seguinte: Piraja, 1226, Piraja, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em R\$ 4.816,00 (Quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 57.792,00,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **ALTARIZA CARLA SOUSA DE MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **755.528.333-68** e CI nº **816.209 SSP/PI** a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.

DOTAÇÃO: **02.07.12.361.0006.2018.0000**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº **001.04521/2020.**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** **04521/2019;**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** e **EDMAR GURGEL BRASIL;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA**, situada no endereço seguinte: AV. Volta Redonda, 1814, Volta Redonda, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em R\$ 4.355,00 (Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 52.260,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **EDMAR GURGEL BRASIL**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **031.224.173-91** e CI nº **172.856 SSP/CE** a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.

DOTAÇÃO: **02.04.04.121.0023.2091.0000**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **20 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº **001.04581/2020.;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **04581/2019;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **U.I.M. SINHÁ CASTELO**, situada no endereço seguinte: Rua Principal do Povoado Engenho D'água, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em **R\$ 2.231,00** (Dois mil, duzentos e trinta e um reais), totalizando o valor global de **R\$ 26.772,00** (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o (a) Sr (a) **Talmir Franklin Rosa Neto**, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ** residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº **310.584.007-97** e CI nº **045667092012-4 SSP/MA** a seguir denominado (a) **LOCADOR (A)**.

DOTAÇÃO: **02.07.12.361.0006.2018.0000**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº **001.04582/2020.;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **04582/2019;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e **ALTARIZA CARLA SOUSA DE MOURA;**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO**, situada no endereço seguinte: Piraja, 1226, Piraja, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em **R\$ 5.989,00** (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais), totalizando o valor global de **R\$ 71.868,00** (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração o (a) Sr (a) Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o (a) Senhor(a) **ALTARIZA CARLA SOUSA DE MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 755.528.333-68 e CI nº 816.209 SSP/PI a seguir denominado (a) LOCADOR (A).

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE DISPENSA Nº. 001.008.2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS MACROPACK LTDA CNPJ-Nº. 07.490.507/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOBINA DE TNT E AFINS), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID19, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020 E REGESE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 13.979/2020, LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020. **VALOR R\$:** 54.516,40 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA: INÍCIO:** 16/04/2020. **TÉRMINO:** 16/10/2020. **RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, PELA CONTRATADA: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO. CAXIAS-MA, 20 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE DISPENSA Nº. 001.009.1672.2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ-Nº. 28.006.010/0001-53. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% (EM GEL), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1672/2020 E REGESE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 13.979/2020, LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020. **VALOR R\$:** 194.925,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA: INÍCIO:** 20/04/2020. **TÉRMINO:** 20/10/2020. **RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, PELA CONTRATADA: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA FILHO. CAXIAS-MA, 20 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE DISPENSA Nº. 001.010.1694.2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA **M. DE L. F. CUNHA – ME**, CNPJ-Nº. 10.173.740/0001-83. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MÁQUINAS), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1694/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 13.979/2020, LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2020. **VALOR R\$:** 30.465,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** **INÍCIO:** 22/04/2020. **TÉRMINO:** 22/10/2020. **RECURSO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.17.10.301.0013.2074.0000. 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, PELA CONTRATADA: MAYCON DE LIMA FERNANDES CUNHA. CAXIAS-MA, 22 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.002.130.02905.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00925/2020 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aditivo de 25% do quantitativo dos itens 6 e 8 do contrato inicial, referentes a ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS, DESTINADOS A SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, perfazendo a quantia de **R\$ 155.980,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, e aditivar a vigência expressa na Cláusula Quarta do Contrato Inicial por mais 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:
02.11.04.122.0015.2043.0000	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador(a) do CPF nº 177.985.663-68 e da cédula de identidade nº 24480482003, e o(a) Sr.(a) Francisco Armando Teles, portador(a) do CPF nº 719.999.653-53, e RG nº nº 066234572018-1 SSP/MA, representante da SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **13 de Abril de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.002.130.02905.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00926/2020

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aditivo de **25%** do quantitativo dos itens 3, 7 e 8 do contrato inicial, referentes a ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS, DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE CAXIAS-MA, perfazendo a quantia de **R\$ 346.685,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscientos e Oitenta e Cinco Reais)**, e aditivar a vigência expressa na Cláusula Quarta do Contrato Inicial por mais 90 (Noventa) dias.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.15.452.0041.2260.0000.3.3.90.39.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, portador(a) do CPF nº 177.985.663-68 e da cédula de identidade nº 24480482003, e o(a) Sr.(a) Francisco Armando Teles, portador(a) do CPF nº 719.999.653-53, e RG nº nº 066234572018-1 SSP/MA, representante da SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **13 de Abril de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00509/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA GNKR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/03/2020 e TÉRMINO: 03/03/2021;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e a SR.(A) SENHOR(A) GILBRAN KARLIL COSTA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 029.792.163-05, representante da **GNKR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – EPP**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **03 de Março de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

PORTARIA

PORTARIA N° 33, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Inclui a atividade de advocacia pública e privada como serviço essencial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal em seu art. 133 estabelece que a Advocacia é indispensável à administração da justiça,

Considerando que o Estatuto da Advocacia e da OAB preconiza que o advogado presta serviço público e exerce função social, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.906/1994,

Considerando que a União por meio do Decreto nº 10.282/2020 e Estado do Maranhão através Decreto nº 35.784/2020 reconheceram a advocacia como atividade essencial, incluindo no rol de atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades da população, garantindo o seu regular funcionamento,

Considerando a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da Subseção de Caxias, no sentido de reconhecer a advocacia pública e privada como serviço essencial,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a advocacia pública e privada como serviço essencial, de modo a permitir o seu funcionamento durante o período de pandemia decorrente da covid-19.

Art. 2º Em decorrência da presente medida, fica incluída a advocacia pública e privada no rol

de atividades essenciais, sendo permitido o funcionamento de atividades internas dos escritórios de advocacia, vedado qualquer tipo de atendimento presencial, mesmo que com hora marcada.

Parágrafo único. O funcionamento da atividade fica condicionado ao efetivo cumprimento das medidas sanitárias de combate a covid-19 estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível, destinado a Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 03/06/2020.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de maio de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE ATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020/PP018/2020-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 018/2020-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras Aquisições de produtos químicos para tratamento de água, para atender as necessidades operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 010/2020: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
	SANEMAR LTDA – EPP, CNPJ 10.340.491/0001-73 ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 12, Quadra 121, Lote 11 A 13, Loja 05, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, CEP 65.075-441, Fone/Fax (98) 3235-9701, E-mail sanemar@sanemar-ma.com.br
EMPRESAS DETENTORAS:	IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.015.056/0001-73 ENDEREÇO: Rua 29, nº 01-A, Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, Fone/Fax (98) 3236-7209/ (98) 3236-0658, E-mail irrimarambiental@irrimar.com.br SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, CNPJ 12.884.672/0004-39 ENDEREÇO: Rua Principal, nº 5.400, Distrito Agroindustrial de Anápolis DAIA, na cidade de Anápolis – Estado de Goiás, Fone/Fax (62) 3161445

**UNIDADE SOLICITANTE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				PREÇO REGISTRADO	
LOTE “I” - COTA PRINCIPAL COM 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	Preço. Unt. Reg.
01	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO Licitante Vencedora: SANEMAR LTDA – EPP, CNPJ 10.340.491/0001-73	CNN	KG	60.000	2,25
02	CLORO GÁS ENVASADO EM CILINDROS 50, 68 E 900 KG INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CILINDROS E SISTEMAS DOSADORES. Licitante Vencedora: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, CNPJ 12.884.672/0004-39	UNIPAR CARBOCLORO NACIONAL	KG	26.250	15,12
03	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM ² Licitante Vencedora: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.015.056/0001-73	DAMARFE/GEDE EQUIPAMENTOS	KG	12.000	51,50
LOTE “II” - COTA RESERVADA COM 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE					
01	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRATADO Licitante Vencedora: SANEMAR LTDA – EPP, CNPJ 10.340.491/0001-73	CNN	KG	20.000	2,25

03	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM ² Licitante Vencedora: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 10.015.056/0001-73	DAMARFE/GEDE EQUIPAMENTOS	KG	4.000	51,50
----	--	---------------------------	----	-------	-------

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 19 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO

Secretaria Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclaimem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

criado pela lei 2.331/2017
prefeitura municipal de caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

